
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO 862/2024**

Decreto Legislativo nº 862

Dá o nome de Rua Manuel Pinto, localizada no Bairro Três Vendas à Travessa Dois do Loteamento Novo Milenio-717.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º A Travessa Dois, do Loteamento Novo Milenio-717, localizado no bairro Três Vendas, passa a se denominar Rua Manuel Pinto.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 18 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
Presidente Em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS RENATO BENTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
1ª Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:4B40F1B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 22/04/2024. Edição 3806
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>